

## RELATÓRIO PRELIMINAR

### Convite n.º 07/2017/DIAP

#### 1. Do procedimento de aquisição

Objeto de contratação: Contratação de serviços na área dos seguros para o Município de Leiria (código CPV 66510000 - Serviços de seguros)

Com referência aos elementos abaixo descritos em cumprimento do disposto no art. 146.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à apreciação das propostas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

<b>Designação do Júri:</b> Deliberação: 26/09/2017 Órgão Competente: Câmara Municipal de Leiria	<b>Ref. do Procedimento:</b> Convite 07/2017/DIAP
<b>Membros designados para integrarem o Júri:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>– Manuel Gilberto Mendes Lopes (presidente)</li><li>– Artur Manuel Mendes Figueiredo (vogal efetivo)</li><li>– Sofia Pereira (vogal efetivo)</li><li>– Graciete Maria Coelho Raposo Campos (vogal suplente)</li><li>– Luís Duarte Tavares (vogal suplente)</li><li>– Laura da Conceição Oliveira Costa (vogal suplente)</li><li>– Susana Margarida Carvalho Santos Vieira (vogal suplente)</li></ul>	<b>Data da reunião:</b> 20/11/2017

	Concorrentes convidados através da plataforma	Ofício	Concorrente	
			Sim	Não
<b>A</b>	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. – Lotes 1, 2 3, 4, 5, 6	N.º 46097	X	
<b>B</b>	Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A. – Lotes 2, 3, 4, 5, 6	29-09-2017	X	

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 25/10/2017, às 23:59 horas, tendo sido publicadas as respetivas listas de concorrentes no dia 26/10/2017, entre as 16:53 e as 16:56 horas.

#### 2. Esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento

Dentro do prazo legal, foram solicitados esclarecimentos pelo seguinte interessado:

- Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

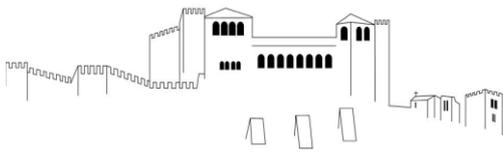
Ao abrigo do artigo 50.º do referido diploma foi dada resposta aos esclarecimentos solicitados pelo interessado acima referido, com submissão de documento a 23 de outubro de 2017.

#### 3. Esclarecimentos sobre as propostas

O Júri do Procedimento não solicitou esclarecimentos sobre as propostas.

#### 4. Negociações

Não houve lugar a negociações.



## 5. Análise das propostas

Nos termos do ponto IX do Ofício Convite, na análise das propostas o Júri do Procedimento teve em consideração apenas os documentos exigidos no mesmo. Os demais documentos apresentados pelos concorrentes não foram objeto de apreciação, prevalecendo para o efeito o estipulado no Caderno de Encargos e no Ofício Convite.

Assim, analisadas as propostas, de acordo com as condições expressas no Caderno de Encargos e no Ofício Convite, o Júri do Procedimento verificou a existência de motivo de exclusão das seguintes propostas:

- a) Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. – Lote 3 - nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, por remissão à alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, em virtude de ter apresentado um preço contratual superior ao valor base fixado no n.º 1 da cláusula 6.ª da Parte I – Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos;
- b) Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A. – Lotes 5 e 6 - nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, por remissão à alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, em virtude de ter apresentado um preço contratual superior ao valor base fixado no n.º 1 da cláusula 6.ª da Parte I – Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.

## 6. Avaliação das propostas admitidas

Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite à apresentação de propostas, o mais baixo preço, o Júri do Procedimento procedeu à ordenação dos concorrentes, com propostas não excluídas, acompanhada dos respetivos resultados, da forma como se segue na tabela abaixo:

Lote	Class.	Concorrente	Valor da proposta
<b>Lote 1 - Seguro de Frota Automóvel</b>	-	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	€13.189,87
<b>Lote 2 - Seguro de Acidentes Pessoais</b>	1.º	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	€39.577,98
	2.º	Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	€40.166,80
<b>Lote 3 - Seguro de Acidentes Autarcas</b>	-	Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	€2.632,74
<b>Lote 4 - Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros</b>	1.º	Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	€47.250,00
	2.º	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	€47.752,36
<b>Lote 5 - Seguro de Responsabilidade Civil</b>	-	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	€32.000,00
<b>Lote 6 - Seguro de Multiriscos</b>	-	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	€171.605,16

## 7. Audiência Prévia

Submete-se o presente Relatório Preliminar à audiência prévia dos concorrentes concedendo-lhes, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 123.º, aplicável por força do artigo 147.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

O Júri do Procedimento,

Gilberto Lopes (presidente)

Artur Figueiredo (vogal efetivo)

Sofia Pereira (vogal efetivo)